



PORTARIA N° 259/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	28/07/2025 a 01/08/2025 (05 dias)	02/08/2025
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	12/05/2025 a 16/05/2025 (05 dias)	17/05/2025
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	07/07/2025 a 11/07/2025 (05 dias)	12/07/2025
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	14/07/2025 a 25/07/2025 (12 dias)	26/07/2025
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	14/07/2025 a 18/07/2025 (05 dias)	19/07/2025
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	21/07/2025 a 25/07/2025 (05 dias)	26/07/2025

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	31/08/2025 e 01/08/2025 (02 dias)	02/08/2025
Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	04/08/2025 a 26/08/2025 (23 dias)	27/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

